



PROJETO BÁSICO SIMPLIFICADO

Dispensa de Licitação pelo art. 75, inciso II, da Lei n 14.133/2021 - Valor inferior a R\$ 50.000,00 (outros serviços e compras)

Unidade Demandante	Assessoria de Relações Parlamentares - ASPAR / Diretoria Geral	
Objeto:	Aquisição de Serviço especializado, na forma de Licença de Uso, de <i>Software</i> na modalidade SaaS (<i>Software as a Service</i>) de Sistema de Acompanhamento Legislativo	
Justificativa:	A Assessoria de Relações Parlamentares da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT precisa fazer o acompanhamento legislativo de forma ágil, segura e inteligente, de modo a atender as necessidades cotidianas de informação da Agência sobre tudo aquilo que acontece na Câmara dos Deputados, no Senado Federal, no Congresso Nacional, nas comissões dessas Casas Legislativas, o que diz respeito às atribuições da própria ANTT e, também, do Ministério da Infraestrutura - MINFRA e dos demais órgãos a ele vinculados.	
Descrição do objeto no Planejamento Anual das Contratações	Como ainda não há previsão no Planejamento Anual de Contratações - PAC 2022, solicita-se que a demanda seja autorizada pelo Superintendente de Gestão Administrativa, conforme dispõe o subitem 12.2.4.2 da Norma Administrativa 003-18/SUDEG-01.	
Especificação dos materiais / serviços		
Quantidade	Unidade de Medida	Descrição
1	Unid.	Aquisição de Serviço especializado, na forma de Licença de Uso, de <i>Software</i> na modalidade SaaS (<i>Software as a Service</i>) de Sistema de Acompanhamento Legislativo, capaz de realizar: monitoramento completo e automatizado de proposições legislativas na Câmara dos Deputados, Senado Federal e Congresso Nacional; monitoramento automatizado das pautas de comissões e plenário das referidas Casas Legislativas, com sincronização em formato <i>webcal</i> ; monitoramento de movimentação de parlamentares; monitoramento de <i>Twitter</i> por palavra-chave, usuário ou <i>hoshog</i> ; monitoramento do Diário Oficial da União e Agenda de Autoridades por palavra-chave; monitoramento de notícias oficiais por palavra-chave; notificações <i>push</i> e sincronização com formato RSS; <i>Business Intelligence</i> sobre dados agregados de parlamentares e proposições; exportação de gráficos em diversos formatos; gerenciamento de risco integrado ao monitoramento de proposições; exportação de relatórios em formato XLS, DOC e PDF; Central de CPs com monitoramento de atividades relacionadas; exportação integral de dados em formato XLS. No mínimo 5 (cinco) licenças por um período de 12 (doze) meses. Além disso, prestação dos serviços de "suporte" e "manutenção" relativos à referida plataforma.
Custo Unitário Estimado	Custo Total Estimado	Origem dos recursos
R\$ 17.600,00 (anual)	R\$ 17.600,00 (anual)	Os recursos orçamentários destinados ao pagamento das despesas decorrentes do objeto correrão pelo orçamento da ANTT no presente exercício e serão alocados pela Gerência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - GEORF
Local de entrega dos materiais / prestação dos serviços	Prazo de execução e formalização:	
Edifício Sede da AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES (ANTT) Endereço: Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, Trecho 3, Lote 10, Projeto Orla, Polo 8 - Brasília / DF CEP: 70200-003	A formalização da presente aquisição ocorrerá por meio de Nota de Empenho/Ordem de Compra, que terá força de contrato (art. 62, da Lei n.º 8.666/93). A contratada terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para a entrega do item, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento	
O pagamento ocorrerá até o 5º dia útil, contado do recebimento da nota fiscal ou fatura e consequente formalização do recebimento do objeto, mediante crédito em conta corrente. A ANTT reserva-se o direito de recusar o pagamento se os produtos fornecidos ou serviços prestados não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.		
Obrigações da ANTT	Obrigações da Contratada	
Acompanhar e fiscalizar a entrega dos itens / Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues ou serviços prestados em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor / Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.	Entregar os materiais ou prestar os serviços nas condições pactuadas / Manter as condições de habilitação / Arcar com custos operacionais de produção e entrega dos itens / Responder por eventuais danos causados à Administração durante a execução dos serviços ou entrega dos materiais.	
Penalidades		
O fornecedor estará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021, e em outras legislações aplicáveis, sem prejuízo da eventual anulação da nota de empenho de despesa ou da rescisão do instrumento contratual.		
Fiscalização		
A presente contratação será fiscalizada pelo servidor Maurício Drummond Uzeda, Chefe da Assessoria de Relações Parlamentares da ANTT, SIAPE 1664017, e o substituto, servidor Eugenio José Saraiva Câmara Costa, especialista em regulação, também lotado na ASPAR, SIAPE 1547683.		
Elaborado por: Data: na data da assinatura		
Eugenio José Saraiva Câmara Costa Especialista em Regulação Chefe da Assessoria de Relações Parlamentares - Substituto		
Diante da justificativa apresentada, aprovo o Projeto Básico.		

Data: na data da assinatura

Maurício Drummond Uzeda

Chefe da Assessoria de Relações Parlamentares - ASPAR



Documento assinado eletronicamente por **EUGÊNIO JOSÉ SARAIVA CÂMARA COSTA, ESPECIALISTA EM INFRAESTRUTURA**, em 02/03/2022, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO DRUMMOND UZEDA, CHEFE DA ASSESSORIA DE RELAÇÕES PARLAMENTARES**, em 02/03/2022, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10188075** e o código CRC **34E60ECC**.